



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**Macaé, 13 de setembro de 2025**

**Ofício Digital Nº:** 2780/2025

**Destino:** Relações Legislativas

**Assunto:** indicação 2506/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.<sup>a</sup>, que este Legislativo aprovou no **dia 10/09/2025**, a **Indicação Nº2506/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Liomar Queiroz dos Santos**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova **estudos técnicos detalhados**, objetivando avaliar a **implantação** de faixas de pedestres elevadas (lombofaixas), nas travessias de maior fluxo de pedestres ao longo da Linha Azul, com prioridade para as travessias localizadas nos bairros da Piracema, Nova Holanda, proximidades do SENAI e Bosque Azul, visando aprimorar significativamente a segurança dos pedestres e induzir a redução da velocidade dos veículos nesses pontos críticos. O estudo deverá considerar o volume de pedestres e veículos, a velocidade praticada, o histórico de acidentes, a largura da via e as características do entorno.

**Justificativa:** A presente **Indicação**, se justifica pela crescente preocupação com a segurança dos pedestres que transitam ao longo da Linha Azul, uma importante via de ligação e circulação no município de Macaé. Nas travessias de maior fluxo, especialmente nas áreas dos bairros da Piracema, Nova Holanda, proximidades do SENAI e Bosque Azul, a interação entre pedestres e veículos em alta velocidade representa um risco constante de acidentes, colocando em perigo a integridade física dos cidadãos.

  
**ALAN MANSUR PEREIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Macaé**  
**(Documento assinado eletronicamente)**